

**Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba**  
**Lista de documentos 2017**

**1- IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE:**

- Cópia (frente e verso) da Carteira de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Foto 3X4 para o Formulário Socioeconômico.
- Histórico escolar da UFV (para estudantes matriculados, por mais de um semestre).
- Histórico escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração de conclusão dos cursos.
- Caso tenha estudado com bolsa de estudo parcial ou integral, apresentar declaração que comprove o recebimento da bolsa e a porcentagem do desconto.
- Os maiores de 18 anos deverão apresentar o Atestado de Antecedentes Criminais, retirado na Delegacia do município em que reside o estudante ou no site da Polícia Civil.

**2- RENDA- Apresentar documentação do(a) candidato(a) e de todos os membros do grupo familiar declarados no Formulário Socioeconômico conforme categoria profissional indicada.**

**A) NÃO TRABALHA/ DO LAR**

- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente. Caso não possua a Carteira de Trabalho deverá apresentar uma declaração pessoal, feita de próprio punho, constando que não possui o documento, com assinatura reconhecida em cartório.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas, que não sejam parentes e estejam devidamente identificadas com o número do CPF, da Carteira de Identidade, endereço residencial e telefone para contato. Modelo disponível em <http://dac.crp.ufv.br/wp-content/uploads/N%C3%A3o-atividade-remunerada-2017.pdf>.
  - Documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
  - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações).
  - Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO**

- Cópia dos três últimos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.
- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano-calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações).
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**C) TRABALHO INFORMAL (“ATIVIDADES ESPORÁDICAS”)**

- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas, que não sejam parentes e estejam devidamente identificadas com o número do CPF, da Carteira de Identidade, endereço residencial e telefone para contato. Modelo disponível em <http://dac.crp.ufv.br/wp-content/uploads/Trabalho-Informal-2017.pdf>
- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações)
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

\* O candidato estará isento de apresentar as cópias autenticadas caso apresente o documento original para a conferência. (Conforme descrito nas informações adicionais)

**Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba**  
**Lista de documentos 2017**

- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**D) AUTÔNOMOS**

- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC.
- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.
- Última guia de recolhimento do INSS.
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações)
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**E) APOSENTADO E/ OU PENSIONISTA**

- Três últimos comprovantes do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público. Quem for aposentado pelo INSS, pode retirar os comprovantes pelo site da Previdência Social em: <http://www.previdencia.gov.br/servicos-aocidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>.
- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando se exerce ou não atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas, que não sejam parentes e estejam devidamente identificadas com o número do CPF, da Carteira de Identidade, endereço residencial e telefone para contato. Modelo disponível em: <http://dac.crp.ufv.br/wp-content/uploads/Declara%C3%A7%C3%A3o-aposentado-2017.pdf>.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações).
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**F) DESEMPREGADO**

- **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.
- Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego.
- Declaração pessoal, escrita de próprio punho, constando se exerce ou não atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas, que não sejam parentes e estejam devidamente identificadas com o número do CPF, da Carteira de Identidade, endereço residencial e telefone para contato. Modelo disponível em <http://dac.crp.ufv.br/wp-content/uploads/Desempregado-2017.pdf>.
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações).
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

**G) PRODUTOR RURAL**

- Declaração feita pela **EMATER** local sobre a produção da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro).
- Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega, ou documento impresso que

---

\* O candidato estará isento de apresentar as cópias autenticadas caso apresente o documento original para conferência. (Conforme descrito nas informações adicionais)

**Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba**  
**Lista de documentos 2017**

comprove a isenção da declaração do Imposto de Renda, obtido pelo site da Receita Federal em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

• **\*Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.

- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações)
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

#### **H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL**

• Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2015/Ano Calendário 2014 e Exercício 2016/Ano Calendário 2015), incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.

• Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

• **\* Cópia autenticada** da Carteira de Trabalho e Previdência Social: páginas de identificação (que contém a foto e a página de qualificação civil), do último contrato de trabalho registrado e a página subsequente.

- Pró-Labore e a distribuição dos lucros.
- Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, contendo a retirada dos sócios.
- Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no site da Receita Federal: [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp).
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais. (No item 8 desta lista obterá mais informações).
- Extrato bancário dos últimos 3 meses.

#### **3- BENS PATRIMONIAIS**

• **Imóveis:** Apresentar certidão sobre a existência ou inexistência de imóveis urbanos **E** de imóveis rurais **nos nomes dos pais ou responsáveis:**

– **Imóveis urbanos:** certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (Certidão Negativa ou por Quesito ou Positiva de Imóveis) ou pelo setor de Cadastro de IPTU da Prefeitura do Município de residência do estudante;

– **Imóveis Rurais:** certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (Certidão Negativa ou por Quesito ou Positiva de Imóveis) ou Declaração da Secretaria Municipal de Agricultura e uma cópia da página de consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) para a comprovação da existência ou inexistência de imóveis rurais.

OBS: caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis ou em nome do próprio candidato, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela EMATER da localidade do imóvel sobre a produção da terra informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários) ou declaração emitida pela EMATER da localidade do imóvel atestando a inexistência de produção agrícola.

• **Veículos** – apresentar: Declaração completa contendo **ano, modelo e valor do veículo**, expedida pelo DETRAN (Delegacia), sobre a existência veículos nos nomes de todos os membros da família maiores de 18 anos, inclusive em nome do estudante. A inexistência de veículos pode ser consultada no site do Detran MG em: <https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade>.

– Cópia do IPVA ou outro documento que comprove a posse de veículo.

– Documento impresso, constando o valor do veículo atualizado, obtido pelo site da tabela FIPE: <http://veiculos.fipe.org.br/>.

#### **4- DE DESPESAS:**

• **Moradia:** cópia do contrato de locação e comprovante de pagamento de aluguel; contas de água, luz e telefone fixo (dos últimos três meses); de amortização da casa própria e IPTU.

• **Instrução:** declaração de matrícula ou de conclusão de curso, da instituição de ensino (pública ou particular) ou de pagamento da mensalidade escolar, referente a cada estudante do grupo familiar, inclusive do candidato, especificando quando forem beneficiados com Bolsas de Estudos.

• **Saúde:** laudo médico comprovando doença física ou mental crônica de membro da família, com CRM do profissional e CID da doença, informando se a mesma impossibilita ou não para o trabalho. Anexar também a receita médica e nota fiscal de compra de medicamentos.

#### **5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

• Cópia da Certidão de Nascimento ou da Carteira de Identidade dos membros do grupo familiar menores de 18 anos.

• Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação de **todos** os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.

• Cópia da Certidão de Casamento dos pais.

**Universidade Federal de Viçosa – Campus de Rio Paranaíba**  
**Lista de documentos 2017**

- Cópia do Atestado de Óbito, no caso de pais falecidos e cópia do inventário.
- Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

**6- FILHOS DE PAIS SEPARADOS**

- Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens, o valor da pensão alimentícia e etc.
- Caso o candidato não esteja recebendo pensão alimentícia, deverá apresentar declaração com justificativa do não recebimento da mesma, com firma reconhecida em cartório.

**7- SITUAÇÕES ESPECIAIS:**

Candidatos casados deverão apresentar a documentação do cônjuge e do(s) filho(s); candidatos órfãos, dos irmãos ou da família com quem reside. Candidatos que declararem independência financeira, deverão apresentar documentação comprobatória de histórico de trabalho e de residência distinta do grupo familiar anterior ao ingresso na UFV. Terá também que comprovar renda própria e condições de se manter sem a ajuda financeira da família após o seu ingresso na Universidade. Não será considerado independente o candidato que perder o vínculo empregatício e não tiver renda própria, neste caso, será solicitada a documentação da família do candidato.

**8- INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- Candidatos irmãos e/ou dependentes de uma mesma família poderão apresentar uma cópia dos documentos referentes ao grupo familiar, mas deverão preencher individualmente o Formulário Socioeconômico.
- A autenticação da Carteira de Trabalho poderá ser feita, mediante a apresentação da cópia simples acompanhada do documento original ao servidor da Universidade. O servidor poderá certificar a conformidade entre a cópia e o original em consonância com o Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, desonerando o estudante do custo de autenticação em cartório dos documentos solicitados. A finalidade é simplificar e diminuir os custos de participação dos interessados em concorrer aos auxílios disponibilizados pela UFV.
- O CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) poderá ser obtido:
  - 1- No Site da Previdência Social (é necessário ter senha cadastrada).
  - 2- Nas Agências da Previdência Social:

**Divisão de Assuntos Comunitários – Serviço Social**  
Rodovia 230, km 08, Caixa Postal: 22  
CEP: 38810-000 Rio Paranaíba, MG  
Tel.: (34) 3855 9400 e-mail: [ssocialcrp@ufv.br](mailto:ssocialcrp@ufv.br)